



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO MIGUEL/RN
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL – RIO
GRANDE DO NORTE

No sexto dia do mês de Março de 2015 às quatorze horas na sede do Instituto de Previdência do Município de São Miguel, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de São Miguel, para deliberarem acerca dos pontos de pauta definidos no ofício nº 016/IPSAM/PRES, datado de 06 de Março de 2015.

Abertos os trabalhos pelo Presidente do IPSAM, Francisco Tiago Pessoa Dantas, apregoou-se os presentes Conselheiros: Maria Neide Chaves Jerônimo, José Barbosa de Souza, Geraldo Magela Vidal, Celina Maria de Freitas Carvalho, José Edmilson de Carvalho, Célio Gonçalves de Queiroz, incontinentemente designou-se Raquel Fernandes de Queiroz para secretariar os trabalhos, lavrando-se a respectiva Ata.

Iniciou-se a reunião, lendo-se a ata referente à quarta reunião ordinária, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes. Por conseguinte, passou-se a discutir acerca da prestação de contas dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2015.

Tiago, presidente do IPSAM, começou falando sobre o site oficial do Instituto que contém também o Portal da Transparência que já está disponível para acesso e contém todos os dados relacionados ao IPSAM.

Tiago também falou que o médico da perícia irá continuar o mesmo. Falou também sobre o treinamento que a Caixa concederá aos Conselheiros, será confirmado o dia pelo representante da Caixa.

Tiago, presidente do IPSAM, contratou a empresa que melhor lhe apresentou um preço viável e características para fazer o cálculo atuarial, pois é obrigatório para todo Instituto de Previdência. A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 3.000. Todos os presentes concordaram com o contrato.

Tiago falou que o médico da perícia não vai ter licitação pelo fato dos valores pagos, ao mesmo não ultrapassar o valor permitido de um procedimento de dispensa de licitação, não necessitando assim de realização de um processo licitatório, para o contador será feito e para assessoria jurídica também e já está em tramite.

Maria Neide Chaves, membro do CMP, perguntou sobre os critérios exigidos para licitação e o presidente do IPSAM Tiago Dantas, tirou sua dúvida.

Sobre a prestação de contas, Tiago Dantas, presidente do IPSAM, informou as receitas e despesas do IPSAM, começando pelo mês de Outubro até o mês de Janeiro, pois o mês de Fevereiro e Março ainda não teve repasses, mas teve rendimentos e um saldo positivo.

Tiago, presidente do IPSAM, falou também sobre os Benefícios já concedidos e comentou acerca das pessoas concursadas que precisam suprir a vaga dos servidores que sairão por conta da aposentadoria, para continuar a contribuição.

Tiago, presidente do IPSAM encerrou a reunião agradecendo os presentes conselheiros e informando que terá outra reunião ainda esse mês.

Conclusa a discussão acerca dos pontos de pauta, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a respectiva Ata, que vai () por mim assinada, subscrevendo-a os demais presentes.

São Miguel/RN, 06 de Março de 2015.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Presidente IPSAM

Portaria PMSM/GP n.º 120/2014

Publicado por:
FRANCISCO TIAGO PESSOA DANTAS
Código Identificador: 3EACAA49

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 10 de Março de 2015. Edição 1364.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>